CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

INDICAÇÃO Nº 194/2026

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia
PROTOCOLO
Proc. nº 3279 de 24/11/2026
Encarregado

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Azevedo Longa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas – Bahia

O Vereador **WILLIAN SILVA SOUZA,** usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Aloísio Miguel Rebonato**, que sejam adotadas as providências necessárias para retirada de mureta com balaustrada existente na Avenida Professor Ático Mota, em um trecho de aproximadamente 60 (sessenta) metros, em frente à Marmoraria Marmolar, nas proximidades do Supermercado BH nesta Cidade de Macaúbas – Bahia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a retirada da mureta com balaustrada existente na Avenida Professor Ático Mota, em trecho situado em frente à Marmoraria Marmolar e próximo ao Supermercado BH, considerando os transtornos que a estrutura vem ocasionando para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e para a circulação de veículos e pedestres naquela área.

O referido trecho é utilizado diariamente para atividades comerciais, inclusive para carga e descarga de materiais, mercadorias e produtos, sendo que a existência da mureta com balaustrada reduz o espaço disponível para a parada e a movimentação dos veículos, dificultando significativamente essas operações.

No caso específico da Marmoraria Marmolar, a atividade desenvolvida exige, com frequência, o acesso de veículos para carga e descarga de materiais, que, por suas características e dimensões, necessitam de espaço adequado para que a operação seja realizada com segurança e sem causar prejuízos à circulação no local.

Além dos transtornos aos comerciantes, a estrutura também pode contribuir para a obstrução do fluxo de veículos, especialmente nos momentos de maior movimento, ocasionando dificuldades de acesso e aumentando o risco de situações que possam comprometer a segurança de motoristas, pedestres, trabalhadores e demais usuários da via.

A retirada da mureta, caso tecnicamente viável e após avaliação dos órgãos competentes, poderá proporcionar maior aproveitamento do espaço público, facilitar as operações de carga e descarga, melhorar a mobilidade urbana e contribuir para a organização do trânsito e das atividades comerciais desenvolvidas naquela região.

Ressalta-se que a medida deverá ser analisada pelo Poder Executivo Municipal, observando-se os aspectos técnicos, urbanísticos e de segurança, de modo que eventual intervenção preserve a circulação de pedestres e veículos e promova uma melhor utilização do espaço público.

Diante da importância da Avenida Professor Ático Mota para a mobilidade e para as atividades comerciais do Município, espera-se que a presente Indicação seja analisada com atenção pelo Poder Executivo e que sejam adotadas as providências necessárias para solucionar os problemas atualmente enfrentados no referido trecho.

Assim, considerando o interesse público e a necessidade de proporcionar melhores condições de mobilidade, acessibilidade e funcionamento das atividades comerciais, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie e adote as medidas cabíveis para a retirada da mureta com balaustrada no trecho indicado.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 23 de novembro de 2026.

Willian Silva Souza
Vereador